

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO
BÁSICA**

**JOGO DIDÁTICO DE SOCIOLOGIA:PENSANDO COM MEUS BOTÕES
SOCIOLÓGICOS**

CRISTIANE MONTEIRO LETTER

**BAURU
2021**

CRISTIANE MONTEIRO LETTER

**CURRÍCULO DE SOCIOLOGIA: UM ESTUDO SOBRE A VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER**

Dissertação apresentada como exigência parcial para obtenção do título de Mestre, a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Faculdade de Ciências, Campus de Bauru – Programa de Pós-graduação em Docência para a Educação Básica.

Orientador: Prof. Dr. Vitor Machado.

BAURU
2022

O PRODUTO PEDAGÓGICO OBJETO DE APRENDIZAGEM

A elaboração de um produto pedagógico nos remete ao papel da educação na formação do indivíduo e, neste sentido, o objetivo da pesquisa foi realizar uma revisão bibliográfica, documental e normativa com o objetivo de construir um produto pedagógico com o propósito de ser um recurso estratégico na mediação entre o estudante, sujeito do processo ensino - aprendizagem e o conhecimento historicamente sistematizado.

O estudo focou a persistência cultural do fenômeno social que é a violência contra a mulher no Brasil, analisando o percurso da luta política, civil, social e jurídica do movimento feminista. O estudo permite observar de forma muito clara que a rigidez jurídica na repressão à violência contra a mulher não reflete positivamente, no sentido de reprimir ou evitar o fenômeno social da violência, pensando aqui, que a função da lei é orientar, ditar a norma de conduta da sociedade. Lembrando que esta violência é praticada por alguém que necessariamente é ou era conhecido da vítima. Alguém que em tese não deveria lhe fazer mal. Sendo assim, fica claro o caráter cultural da violência contra a mulher, mostrando as raízes patriarcais no interior da estrutura social.

Em conjunto com o trabalho de pesquisa, a experiência da pesquisadora como docente na educação básica também foi parte do processo de construção do produto pedagógico.

A realidade da qual partimos no interior da escola, reflete uma realidade dividida entre jovens defensores da emancipação feminina e de outro lado, jovens que demonstram fortes sinais de recrudescimento, com posicionamentos ideológicos conservadores, em geral apoiadores do movimento escola sem partido.

O interior da sala de aula a partir da experiência da docente (2013), tem se mostrado paulatinamente mais hostil e conservador. Os jovens vêm se mostrando refratários a temas como gênero, violência contra a mulher, imigração, cotas ou como direito ao aborto, dentre outros tantos temas polêmicos.

Neste contexto, o espaço escolar é visto como parte da sociedade, e, no tocante ao recorte pontuado, retomamos a visão crítico reprodutivista de teóricos como Althusser (1980), Bourdieu e Passeron (2008), que alertavam para o fato de que a Educação assumia o caráter reprodutivista das relações

sociais e por conseguinte das desigualdades, reconhecendo a Educação como sendo uma instituição a serviço do Estado, e, sendo assim, responsável pela manutenção da ideologia dominante, no que concerne as suas práticas, costumes e valores culturais, de acordo com a perspectiva crítica marxista da sociedade capitalista.

Retomando o objeto de pesquisa, a persistência cultural da violência contra a mulher, está se mostra persistente mesmo diante de avanços normativos que protegem a mulher, ou seja, as estratégias legais não são suficientes no sentido de combater, evitar os crimes violentos contra mulheres.

Dentro desta perspectiva cultural de discussão sobre o fenômeno social de violência, recorreremos as análises de SAFFIOTI (2004), que apontava os três pilares que embasam a sociedade no processo de subjugar a mulher: a primeira, é o fato ser mulher, ou seja, esta já é uma condição discriminatória no sentido de um ser humano incapaz, frágil, inferior dentre outras características negativas; a cor da pele é outro elemento discriminatório, caso não seja branca e também será profundamente excluída se pertencer as classes mais baixas renda da sociedade.

Considerando a Educação como sendo uma instituição importante na estrutura da sociedade, seguimos alicerçados no entendimento de SAFFIOTI (2004), quanto ao fato do sistema patriarcal estar presente na cultura dominante na sociedade e no Estado brasileiro. De acordo com a socióloga, na ordem patriarcal, o poder é exercido pelo homem, branco e heterossexual. Ainda, no tocante a discriminação e desigualdade, SAFFIOTI (2004), chama a atenção para as relações de gênero, as questões étnicas e de classes sociais no interior da sociedade, concluindo que não há separação entre dominação patriarcal e exploração capitalista, pois o patriarcalismo se coloca a serviço do capital, sendo assim, o progresso feminista esbarra nas armadilhas materiais do patriarcado.

1.1 A PEDAGOGIA HISTÓRICO CRÍTICA E O ENSINO DE SOCIOLOGIA: CONSTRUINDO ESTRATÉGIAS PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Em busca de uma estratégia de superação cultural em relação à persistência da violência contra a mulher, seguimos com a visão materialista-histórica e, fazemos uso da Pedagogia Histórico Crítico como recurso

metodológico para o processo de transformação cultural. De acordo com Saviani:

Se a educação é mediação no seio da prática social global, e se a humanidade se desenvolve historicamente, isso significa que uma determinada geração herda da anterior um modo de produção com os respectivos meios de produção e relações de produção. E a nova geração, por sua vez, impõe-se a tarefa de desenvolver e transformar as relações herdadas das gerações anteriores. Nesse sentido, ela é determinada pelas gerações anteriores e depende delas. Mas é uma determinação que não anula a sua iniciativa histórica, que se expressa justamente pelo desenvolvimento e pelas transformações que ela opera sobre a base das produções anteriores. À educação, na medida em que é uma mediação no seio da prática social global, cabe possibilitar que as novas gerações incorporem os elementos herdados de modo que se tornem agentes ativos no processo de desenvolvimento e transformação das relações sociais (SAVIANI, 2011, p.121).

Neste sentido, utilizando-a como recurso metodológico, a Pedagogia Histórico Crítica possibilita o acesso do estudante ao conhecimento historicamente sistematizado como parte do processo cultural em que está inserido como sujeito parte da sociedade. Ainda de acordo com o autor, pensando na perspectiva materialista-dialética da Pedagogia Histórico-Crítica:

(...) trata-se de uma dialética histórica expressa no materialismo histórico, que é justamente a concepção que procura compreender e explicar o todo desse processo, abrangendo desde a forma como são produzidas as relações sociais e suas condições de existência até a inserção da educação nesse processo. (SAVIANI, 2011, p.119-20)

Dentro deste contexto cultural, elaboramos um jogo como parte de uma sequência didática construída a partir da metodologia da Pedagogia Histórico Crítica, pensando o contexto que temos, os jovens do século XXI, estão inseridos em uma realidade social, visual, midiática, virtual, instantânea, experimentando outras formas de socialização intensas e vazias que nos termos de BAUMAN (1999) podemos chamar de líquidas numa dimensão da volatilidade das atuais relações sociais.

O referencial teórico da Pedagogia Histórico Crítica para a construção do trabalho pedagógico é compreendido como um processo de mediação entre atores sociais parte da realidade social inicial, na qual estão inseridos os estudantes e, no tocante ao tema da presente pesquisa, este assume um caráter cultural enraizado na estrutura da sociedade. Neste sentido, segundo SAVIANI (2012), a prática pedagógica deve partir da problematização da prática social,

O ponto de partida seria a prática social (primeiro passo), que é comum a professor e alunos. Entretanto, em relação a essa prática comum, o professor assim como os alunos podem posicionar-se diferentemente enquanto agentes sociais diferenciados. E do ponto de vista pedagógico há uma diferença essencial que não pode ser perdida de vista: o professor, de um lado, e os alunos, de outro, encontram-se em níveis diferentes de compreensão (conhecimento e experiência) da prática social. (SAVIANI, 2012, p.70)

Tomando como base as palavras de SAVIANI (2012), a prática social analisada pelo autor reflete o capital cultural de cada indivíduo, no caso aqui, o estudante. Dessa forma, o tema demanda uma profunda problematização para estabelecer uma reflexão crítica dos dados apresentados.

The slide features a dark background with white text. On the left, there is a vertical list of sociological details, and on the right, a large title. A red arrow points from the text on the left towards the title.

Objeto de conhecimento de Sociologia: - Formas e dimensões da violência: física, psicológica e simbólica.

Habilidade: (EM13CHS503) 1ª Identificar diversas formas de violência (física, simbólica, psicológica etc.), suas principais vítimas, suas causas sociais, psicológicas e afetivas, seus significados e usos políticos, sociais e culturais, discutindo e avaliando mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos.

Categoria: INDIVÍDUO, NATUREZA, SOCIEDADE, CULTURA E ÉTICA.

270 minutos

“Violência contra a mulher: um problema cultural”

Figura 1 – Competências e Habilidades. Categoria e objetivo de conhecimento de Sociologia.

Fonte: (SÃO PAULO, 2021) (Adaptação da própria autora).

A intervenção proposta, estruturada na metodologia da Pedagogia Histórico-Crítica, com o objetivo de contribuir para uma educação que combata a violência contra mulher, parte do primeiro passo que é a prática social inicial, e, no tocante ao tema abordado, se faz necessária a adoção da aplicação do segundo passo que é produzir uma efetiva problematização do fenômeno social abordado.

O ponto de partida seria a prática social (primeiro passo), que é comum a professor e alunos. Entretanto, em relação a essa prática comum, o professor assim como os alunos podem posicionar-se diferentemente enquanto agentes sociais diferenciados. E do ponto de vista pedagógico há uma diferença essencial que não pode ser perdida de vista: o professor, de um lado, e os alunos, de outro, encontram-se em níveis diferentes de compreensão (conhecimento e experiência) da prática social. (SAVIANI, 2012, P.70)

Desta forma, a problematização trata do “ato de detectar as questões que precisam ser resolvidas no âmbito da prática social e como a educação poderá encaminhar as devidas soluções.” (SAVIANI, 2015, p. 37)

Nesta perspectiva, a sequência didática apresenta os dados estatísticos da violência contra a mulher no Brasil em um recorte de concentração das principais vítimas dessa forma de violência como mostram os gráficos a seguir.



Figura 2 – A violência contra a mulher no Brasil: Perfil etário
Fonte: FBSP, 2019. (Adaptação nossa)

A **Figura 2**, apresenta a concentração das ocorrências a partir do perfil etário das mulheres. O gráfico evidencia em números que a violência está concentrada na faixa etária dos estudantes.



Figura 3 – A violência contra a mulher Estado Civil

Fonte: FBSP, 2019.

A Figura 3 aponta que as mulheres que decidem romper com seus relacionamentos abusivos tendem a sofrer mais com a violência, em seguida as mulheres solteiras ocupam o segundo lugar nos índices de violência.



Figura 4 – A violência contra a mulher: cor da pele

Fonte: FBSP, 2019.

A Figura 4 concentra a preocupação da violência contra a mulher e a condição das mulheres negras e pardas que estão estatisticamente mais propensas a sofrerem alguma forma de violência seja pela condição de ser mulher, seja pela cor da pele.



Figura 5 – Número de feminicídios no Brasil entre 2016-2020

Fonte: FBSP, 2019.

Na **Figura 5**, aponta a evolução de feminicídios no Brasil em uma crescente mesmo depois da promulgação da lei que tipifica o feminicídio.



Figura 6– Incidência de feminicídios – faixa etária.
 Fonte: FBSP, 2020.

Na **Figura 6** o estudante consegue ter uma perspectiva analítica sobre a totalidade de homicídios de mulheres, como o latrocínio que é o roubo seguido de morte e o feminicídio que é o assassinado pela condição de ser mulher.



Figura 7: Feminicídios e demais mortes instrumento empregado.
 Fonte: FBSP, 2020.

A **Figura 7**, trata dos instrumentos empregados para ferir as mulheres vítimas de feminicídios. Neste momento, observa-se a preocupação com as novas diretrizes sobre a regulamentação das armas de fogo e munições.

Depois de problematizar a violência contra a mulher pautada nos dados estatísticos fornecidos pelos institutos de pesquisa brasileiros conferindo assim, uma percepção da realidade social brasileira de forma quantificada, parte-se para a etapa da instrumentalização “de se apropriar dos instrumentos teóricos e práticos necessários ao equacionamento dos problemas detectados na prática social” (SAVIANI, 2008, p. 5).

Nesta etapa, o professor faz a mediação entre os estudantes e os conhecimentos sistematizados, que foram e são produzidos e acumulados historicamente pela humanidade.

Violência contra mulher: o que diz a lei? (Lei Maria da Penha)

- Foi publicada a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.
- Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Figura 8: Violência Contra Mulher – o que diz a norma?

Fonte: Brasil, 2006.

O processo de instrumentalização associado ao processo de problematização pode produzir uma apropriação do conhecimento sistematizado e assim, refletir sobre a prática social inicial.

E nesse processo unitário de problematização-instrumentação emerge concomitantemente o momento catártico em que a estrutura do significado teórico e prático [...] é apropriada pelos alunos e incorporada na forma de superestrutura em sua consciência fazendo parte, portanto, de seu novo modo de ser e de se posicionar no interior de sua prática social [...] (SAVIANI, 2015b, p. 38).

A norma tem como propósito regular a conduta do indivíduo dentro de uma dada sociedade ou coletividade, e, dessa forma, a regra espera uma conduta imposta pelo ordenamento jurídico por meio das leis, sendo assim, a utilização da Lei Maria da Penha, como um instrumento pedagógico, pretende produzir o entendimento do significado das várias formas de violência contra a mulher e como estas são vividas, em sua maioria, no ambiente doméstico.

A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), apesar de não prever a importância da educação no combate à violência contra a mulher, possui um caráter pedagógico no tocante a terceira etapa da Pedagogia Histórico Crítica, na medida em que se utiliza de uma linguagem clara e objetiva ao tratar o tema.

Violência contra mulher: o que diz a lei?

- Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.
- I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
- II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
- III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

Figura 9: Violência Contra Mulher – o que diz a norma?
Fonte: Brasil, 2006.

Violência contra mulher: o que diz a lei?

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

- I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
- III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
- IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Figura 10: Violência Contra Mulher – o que diz a norma?
Fonte: Brasil, 2006.

Na Figura 10, o Art. 7º da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) traz as várias dimensões da violência contra a mulher, e, de forma muito clara, é possível estabelecer correlação com a realidade social.

Neste momento, podemos pensar que o processo de observação do cotidiano, ou seja, da realidade social considerada aqui neste plano de aula como sendo ponto de partida, associado ao processo de problematização equivalente ao segundo passo que conta com os dados estatísticos da ocorrência de violência contra a mulher e, em um terceiro momento (terceiro passo da PHC) o exame da legislação produz um processo de instrumentalização contando que a norma regulamenta e estabelece uma conduta imposta ao estudante enquanto sujeito da sua liberdade civil inserido na realidade social.

Feminicídio- Lei 13.104 de 9 de março de 2015

- Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Homicídio simples
 - Art. 121.
 - Homicídio qualificado
 - § 2º
 - Feminicídio**
 - VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino;
 - § 2º - A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:
 - I - violência doméstica e familiar;
 - II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher;
 - Aumento de pena
 - § 7º A pena do **feminicídio** é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado:
 - I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto;
 - II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência;
 - III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima." (NR)
- Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:
 - "Art. 1º I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV, V e VI);

Figura 11: Violência Contra Mulher – o que diz a norma?
Fonte: Brasil, 2015.

Nesta etapa do planejamento da intervenção, enquanto sujeito do processo educativo, o estudante tem a possibilidade de se apropriar de todo conhecimento sistematizado e, a partir daí, compreender de forma consciente e intencional toda a problematização realizada no tocante a prática social inicial. Desta forma, o estudante deve estar pronto para estabelecer uma visão sintética e crítica da realidade social brasileira e diante de todo o processo ensino-aprendizagem adotar uma prática social final.

“É pela catarse que tudo aquilo que era objeto de aprendizagem se incorpora no próprio modo de ser dos homens como uma segunda natureza que transforma qualitativamente sua vida integralmente, isto é, no plano das concepções e no plano da ação”. (SAVIANI, 2012, P.72)

Contudo, no quarto passo, que é a expectativa pela catarse, e assim a esperada e objetiva prática social final, demanda o processo de compreensão e

apropriação do estudante do conhecimento historicamente sistematizado como uma transformação dos costumes e valores enquanto sujeito culturalmente inserido numa dada realidade social, e nesta perspectiva sabemos que os valores culturais partilhados coletivamente são extremamente resistentes e devem ser observados como processos em constante transformação. A educação pelo combate à violência contra mulher deve ser permanente e adotada como tema transversal como previsto recentemente pela Lei nº 14.164, (BRASIL, 2021), do Poder Executivo Federal, com o objetivo de alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e instituir a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

1.2 A DESCRIÇÃO DO OBJETO DE APRENDIZAGEM

O produto educacional: Pensando Com Meus Botões Sociológicos se apresenta em uma dinâmica de jogo na medida que estabelece uma competição entre os participantes na busca em chegar a casa central do tabuleiro. Entretanto, o desenvolvimento do jogo se processa por meio de cartões que se equivalem a um quiz, em que as situações retratadas nos cartões estão relacionadas ao grau de relacionamentos abusivo no sentido de agravamento e perigo para a mulher.

As etapas do jogo podem conduzir o estudante a uma reflexão, a uma percepção ou a um entendimento de situações presentes no interior do relacionamentos abusivos.

O jogo é um objeto de aprendizagem com inúmeras vantagens didáticas na utilização em processos de ensino-aprendizagem (GRANDO, 2001), entretanto, para atingir seu potencial enquanto estratégia de ensino, é necessário compreender seu uso e aplica-lo de forma consciente para atingir os objetivos almejados, como realizar atividade didática (como a avaliação diagnóstica) no processo de aprendizagem para inserir outras dinâmicas como a Sequência Didática.


O jogo é um fenômeno antropológico que se deve considerar no estudo do ser humano. É uma constante em todas as civilizações, esteve sempre unido à cultura dos povos, à sua história, ao mágico, ao sagrado, ao amor, à arte, à língua, à literatura, aos costumes, à guerra. O jogo serviu de vínculo entre povos, é um facilitador da comunicação entre os seres humanos (MURCIA, 2005, p. 9).

Quando pensamos em desenvolver um jogo para ser aplicado em contextos escolares, buscamos uma condição de humanização do indivíduo, e, o estímulo produzido pode produzir uma apropriação simbólica da vida social na medida que a ludicidade está presente na cultura humana.

A vida social reveste-se de formas suprabiológicas, que lhe conferem uma dignidade superior sob a forma de jogo, e é através deste último que a sociedade exprime sua interpretação da vida e do mundo. Não queremos com isto dizer que o jogo se transforma em cultura, e sim que em suas fases mais primitivas a cultura possui um caráter lúdico, que ela se processa segundo as formas e no ambiente do jogo (HUIZINGA, 2000, p. 33).

O jogo foi elaborado e pensado a partir de um tabuleiro e cartões com a reprodução de situações-problemas. O jogo deve contar com a participação de pelo menos 5 participantes, sendo que um dos participantes será uma espécie de Crupiê. O jogo contém um tabuleiro, com 4 cores de casas, botões das 4 cores e de um dado, e, os participantes devem jogar o dado e saindo 1 ou 6, o jogador pode sair da casa com seu botão e avançar o caminho para a casa central desde que acerte a resposta de um cartão de perguntas e respostas, que o jogador retira de um leque de cartões oferecidos pelo Crupiê e, este lerá a proposição ou pergunta e verificará se a resposta está correta.

Os cartões foram inspirados no Violentômetro do Poder Judiciário Do Estado da Paraíba, Coordenadoria Da Mulher Em Situação De Violência Doméstica Familiar. A seguir na **Figura 12**:

 **VIOLENTÔMETRO**
Tome uma atitude antes que seja tarde demais

COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

TOME CUIDADO,
a violência
tende a aumentar

REAJA!
Não se destrua!

Peça AJUDA
a um
PROFISSIONAL

piadas ofensivas	1	
chantagear	2	
mentir/enganar	3	
ignorar/dar um gelo	4	
ciumar	5	
culpar	6	
desqualificar	7	
ridicularizar/ofender	8	
humilhar em público	9	
intimidar/ameaçar	10	
controlar/proibir	11	
<small>(dinheiro, bens, filhos, roupas, aparência, atividades, internet, celular, etc)</small>		
destruir bens pessoais	12	
machucar	13	
tapinhas, pancadinhas	14	
brincar de bater	15	
beslicar/arranhar	16	
empurrar	17	
dar tapas	18	
chutar	19	
confinar/prender	20	
ameaçar com objetos	21	
ou armas	22	
ameaçar de morte	23	
forçar uma relação sexual	24	
abuso sexual	25	
violentar	26	
mutilar	27	
MATAR	28	

Material traduzido e adaptado do espanhol para o português oriundo do Programa Institucional de Gestão com Perspectiva de Gênero del IPN México
Fonte: <http://www.redmilo.org/ao-conten/violada/2012/08/PANFLETO-Violent%C3%B4metro.pdf>

TELEFONES ÚTEIS:
190 – Polícia Militar / 197 – Disque Denúncia / 180 – Central de Atendimento à Mulher

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COORDENADORIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça da Paraíba, localizado na Praça João Pessoa,
Centro, s/n – CEP 58013-902 – João Pessoa (PB), 7º andar.

Figura 12 – Violentômetro.

Fonte: <https://www.tjpb.jus.br/coordenadoria-mulher/violentometro>.

O jogo avança para a casa central na medida em que o jogador responde as situações elencadas no Violentômetro. A resposta correta é

aquela em que o jogador estabeleça a correspondência correta do nível de alerta, abuso e violência em relacionamentos abusivos. Os níveis são divididos em: 1. Tome cuidado: a violência tende a aumentar (violência simbólica e psicológica); 2. Reaja: Não se destrua (Violência psicológica) e 3. Peça ajuda a um profissional.

Em linhas gerais, o jogo ao avançar, faz proposições de situações de alerta que produzem reflexões a respeito do grau de aceitação ou naturalização da condição de submissão da mulher.

O uso do jogo fomenta a implementação da metodologia da PHC em sala aula, sendo uma estratégia pedagógica que reproduz situações da vivência dos estudantes eventualmente, correspondendo então, a prática social inicial atrelada ao processo de problematização, na medida em que este deve ser classificado em níveis de perigo. O jogo conduz o participante a fazer um exercício reflexivo que são os alertas de perigo encontradas na prática social inicial, que produz uma segunda etapa da problematização que é o levantamento de quais conhecimentos são necessários para se ter domínio e evitar os perigos.

O jogo realiza uma vasta e reflexiva problematização das práticas sociais sobre a violência contra mulher em suas várias formas, mas blinda a figura do professor em torno de um tema polêmico e muitas vezes refratário para boa parte dos estudantes.



Figura 13: Jogo Didático De Sociologia: “Pensando com meus botões sociológicos”.

Tabuleiro



Figura 14 - Tabuleiro

Botões



Figura 15 – Peça do jogo: Botões

Tome cuidado! A violência tende a aumentar.

Degrau 1

Piadas Ofensivas

Degrau 2

Chantagear

Degrau 3

Mentir/Enganar

Degrau 4

Ignorar/Dar um gelo

Degrau 5

Ciumar

Degrau 6

Culpar

Degrau 7

Desqualificar

Degrau 8

Ridicularizar/Ofender



Figura 16: Cartões do Jogo com as situações problema





Figura17: Cartões do Jogo com as situações problema

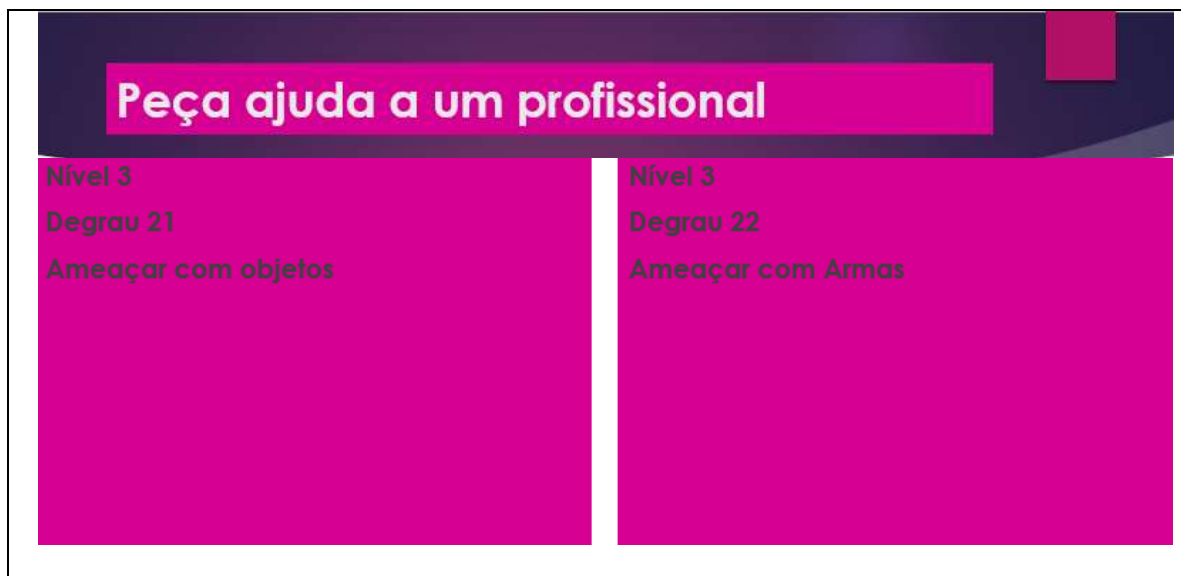




Figura 18: Cartões do Jogo com as situações problema

1.3 APLICAÇÃO DA SEQUÊNCIA DIDÁTICA E PRODUTO EDUCACIONAL

O plano de aula foi aplicado presencialmente na escola estadual Azarias Leite, no município de Bauru, São Paulo. A localização da Unidade Escolar é considerada periférica, com um público itinerante, impulsionada pela necessidade dos jovens trabalhar.

A turma selecionada foi a terceira série A, do Ensino Médio, da Unidade Escolar Azarias Leite, da rede estadual, localizada no município de Bauru. O critério de seleção utilizado foi a disposição e abertura do público para projetos e discussões. A turma A, possui facilidade para trabalhar em grupo.

O ano eletivo de 2022, conta com três salas de terceiro ano, o currículo aplicado é do antigo ensino médio, portanto, contam com todas as disciplinas.

Já em 2023, as terceiras séries do Ensino Médio não contaram com a disciplina de Sociologia.

A sala conta 56 estudantes na lista, sendo 7 estudantes transferidos, (TR) 4 remanejados (RM), 5 estudantes nunca compareceram (NC), outros 10 estudantes, das vinte aulas realizadas faltaram 12 aulas, ou seja, 60% de ausência. Os números seguem, 10 estudantes possuem 10 faltas, outros 11 estudantes estão com 8, 4 estudantes com 6 faltas, 2 com três faltas, 2 com 2 faltas e 3 com nenhuma ausência. É exigido 75% de presença para ser aprovado.

Dos dezoito estudantes presentes cinco são meninas, sendo quatro estudantes brancas e uma parda. A aluna parda não teve nenhuma falta durante o bimestre. Dentre os 13 meninos, 5 são brancos e oito são pardos.

O retorno das aulas pós pandemia tem sido penosos por vários aspectos como o abandono, a evasão escolar, frequência baixa e irregular. Dentre desta atmosfera os estudantes encontram-se desmotivados, com enorme grau de ansiedade agravados por questões conjunturais como a necessidade de trabalhar, a sombra da implementação do Programa Escola Em Tempo Integral e o Novo Ensino Médio.

O primeiro objetivo da Sequência Didática “Violência contra a mulher: um problema cultural” foi trazer a problematização dos dados sobre os índices de violência presentes no cotidiano da realidade social brasileira de forma didática, com números absolutos e percentuais da violência proporcionando uma ampla reflexão sobre o tema.

A discussão sobre a violência contra a mulher dentro da perspectiva cultural foi extensa no sentido, de ampliar o entendimento do estudante, compreendendo que a violência é um elemento histórico na sociedade brasileira.

A reflexão discutiu os dados dentro do perfil etário, o estado civil das vítimas, a cor da pele, os instrumentos utilizados na agressão. Na sequência foi verificado o grau de conhecimento da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Foram as apresentadas a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) e a Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015).

As devolutivas obtidas com os dezoito estudantes presentes foram unânimes em conhecer as referidas legislações de proteção a mulher

apresentadas. A totalidade dos dezoito estudantes presentes afirmaram que não era o bastante para garantir a segurança das mulheres. Um olhar atento observara que os elementos centrais do tema e que fazem parte da realidade social, de modo geral, cem por cento dos estudantes conheciam.

O segundo objetivo fez parte central do tema foi aplicação do Jogo de Tabuleiro: Pensando com meus botões sociológicos, no qual os caminhos progressivos da violência são mensurados em gestos ou palavras. Durante o jogo os estudantes foram se identificando com situações cotidianas mencionados nos cartões do jogo.

Durante o jogo ficou evidenciado pelo grupo de estudantes que as situações problemas apresentadas são reais e consideradas ruins. As primeiras nove situações, os estudantes minimizaram como sinais de alerta. Apenas uma menina e dois meninos consideraram um mal encaminhamento da relação. A partir do décimo primeiro degrau até o vigésimo sétimo cem por cento dos estudantes consideraram atos graves.

A aplicação do plano de aula contou com a programação de quatro aulas, sendo as duas primeiras aulas à apresentação do tema. A terceira e quarta aula foi aplicado o Jogo.

Letter, Cristiane Monteiro.

Jogo Didático de Sociologia: "Pensando com meus botões Sociológicos" / Cristiane Monteiro Letter, 2022
24 f. : il.

Orientadora: Vitor machado

Dissertação (Mestrado)-Universidade Estadual Paulista (Unesp). Faculdade de Ciências, Bauru, 2022

1. Currículo. 2. Sociologia. 3. Estudo. 4. Violência contra a mulher. I. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências. II. Título.